



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37-A, DE
2011, DO SR. LOURIVAL MENDES, QUE "ACRESCENTA O §
10 AO ART. 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA
DEFINIR A COMPETÊNCIA PARA A INVESTIGAÇÃO
CRIMINAL PELAS POLÍCIAS FEDERAL E CIVIS DOS
ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL"**

REQUERIMENTO Nº DE 2012

Requer a realização de Audiência Pública com a presença da Senhora VALDENIA PAULINO.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base nos art. 24, inciso XIV, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com a presença da Senhora, VALDENIA PAULINO, Professora de Direito Constitucional e Direitos Humanos, Mestra em Direito, Ouvidora de Policia do Estado da Paraíba.

JUSTIFICAÇÃO

A Sra. Valdênia Paulino é Professora de Direito Constitucional e Direitos Humanos, Mestra em Direito, Ouvidora de Policia do Estado da Paraíba, com ampla experiência acadêmica e prática sobre o tema.

Atualmente, ocupando o cargo de Ouvidora de Policia do Estado da Paraíba (das duas polícias), certamente, poderá expor toda sua relação cotidiana com os agentes policiais e suas praticas formais e informais.

Pelas razões acima expostas, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão para a provação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de maio de 2012.

Dep. Alessandro Molon - PT/RJ